



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		Nº. 002/2023
Na Seção de <u>LIDO</u> <u>28.03.23</u> <u>SECRETÁRIO(a)</u>	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MESA DIRETORA		

A Mesa Diretora, de conformidade com as prerrogativas legais e constitucionais, **REQUER**, informações do Poder Executivo Municipal sobre o que segue:

APROVADO

Em 28/03/23

SECRETÁRIO (a)

1. Informações referentes à área total da perca da extensão territorial do município de Porto Murtinho – MS;
2. Qual Município ficou com a área remarcada;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O Papel do Vereador é fiscalizar as ações do Executivo Municipal, e neste contexto requeremos do Poder Executivo Municipal, informações precisas sobre o motivo que o município teve a perca de sua expansão territorial para outro município do Estado.

Tendo em vista com essa redução de expansão de território, o município passará a receber menor repasse no que diz respeito ao ICMS e demais recursos financeiros que poderá prejudicar no desenvolvimento do nosso município.

Esta Casa de Leis necessita dessas informações solicitadas em epígrafe, para poder somar junto ao Executivo Municipal e discutir uma solução razoável para reaver a perca dessa área total junto aos órgãos competentes solicitando a remarcação desta área para o município de Porto Murtinho – MS.

Por sentir pertinente tal propositura, os Vereadores abaixo assinados solicitam que sejam encaminhadas as informações requeridas as mais urgentes possíveis.

Sala de Sessões, 28 de Março de 2023.


Ver. Elbio Balta
Presidente

Ver. Aline C. S. Dias
Vice-Presidente

Ver. Regina Heyn
1ª Secretária